



FACULDADES INTEGRADAS REGIONAIS DE AVARÉ

PORTARIA nº 04/2026 – FIRA

Dispõe sobre prazo da data de rematrículas
para os cursos da FIRA – 2º semestre de 2026

Profª Drª Lucilene Patrícia Mazzolin, Diretora Pedagógica
das FIRA, no uso das atribuições de seu cargo:

RESOLVE

Artigo 1º - Estabelecer o período de **15 de junho de 2026 a 31 de julho de 2026**, para efetivação das rematrículas para o 2º semestre letivo de 2026.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 10 de junho de 2026.

Profª. Dra. Lucilene Patrícia Mazzolin
Diretora Pedagógica